



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 19.12.2016.

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quatorze horas e dez
2 minutos, no minianfiteatro do Bloco C do Prédio II, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de
3 *Campus* do *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de
4 Minas Gerais, sob presidência do Diretor-Geral do *Campus* São João del-Rei, Prof. Alexandre Lana Ziviani.
5 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: o Diretor de Ensino, Prof. Carlos Augusto Braga Tavares; a
6 Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Teresinha Moreira de Magalhães; a substituta da
7 Diretora de Extensão, Tatiana Torpede da Silva Carvalho; a substituta do Diretor de Desenvolvimento
8 Institucional, Lívia Dias de Paula Porfírio; o Diretor de Administração e Planejamento, Eduardo Caliani
9 Júnior; a representante dos servidores docentes eleita pelos pares, Prof.^a Rúbia Mara Ribeiro; a representante
10 dos Chefes de Núcleos Acadêmicos, Prof.^a Isabella Cristina Moraes Campos; o representante dos servidores
11 docentes no Conselho Superior, Prof. Maurício Carlos da Silva; a suplente do representante dos servidores
12 técnico-administrativos no Conselho Superior, Rosilane Meneses Folgado; o representante dos servidores
13 docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. José Saraiva Cruz; o representante dos
14 servidores técnico-administrativos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Diogo Pereira Matos; a
15 representante dos Coordenadores de Cursos Superiores, Prof.^a Ozana Aparecida do Sacramento; e o
16 representante dos Coordenadores de Cursos Técnicos, Prof. José Félix Hernandez Martin. O Coordenador
17 Geral de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto, participou da reunião enquanto convidado. Tal
18 reunião extraordinária foi convocada pelo Diretor-Geral e Presidente do Conselho de *Campus*, Prof.
19 Alexandre Lana Ziviani, para discussão da seguinte pauta única: apreciação de propostas de recomposição do
20 Calendário Acadêmico 2016, suspenso a partir de vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis e
21 restabelecido a partir de quinze de dezembro de dois mil e dezesseis. Havendo *quorum*, o presidente deu
22 início aos trabalhos informando à plenária do encerramento do movimento paredista no âmbito do *Campus*
23 São João del-Rei em quatorze de dezembro do corrente ano e do restabelecimento das atividades constantes
24 do Calendário Acadêmico 2016 dos cursos presenciais de nível técnico, superior e de pós-graduação, a partir
25 do dia quinze de dezembro do corrente ano, por meio da Resolução Conselho de *Campus* n.º 20/2016, de
26 quatorze de dezembro de dois mil e dezesseis, publicada em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*,
27 conforme deliberado em reunião extraordinária realizada ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e
28 dezesseis; informou, ainda, da elaboração de duas propostas de recomposição do Calendário Acadêmico
29 2016, doravante denominadas Proposta A e Proposta B, para apreciação e submissão à aprovação na presente
30 reunião. Continuando, o presidente deu início à discussão da **PAUTA ÚNICA** convidando o Diretor de
31 Ensino, Prof. Carlos Augusto Braga Tavares, para explanação acerca da Proposta A. Com a palavra, o Diretor
32 de Ensino afirmou que a Proposta A foi elaborada no intuito de minimizar os impactos da recomposição do
33 Calendário Acadêmico 2016 sobre as rotinas da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, sobre o período de
34 férias dos servidores docentes, já programado, e sobre o transporte escolar, uma vez que muitos discentes do
35 *campus* se utilizam de meios de transporte compartilhados com os alunos da Universidade Federal de São
36 João del-Rei, cujas atividades acadêmicas provavelmente seriam retomadas apenas em meados do mês de



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br

37 janeiro de dois mil e dezessete; ressaltou a complexidade de elaboração de qualquer proposta de
38 recomposição do calendário, uma vez que deveriam ser observados não somente o número de dias úteis de
39 suspensão das atividades, mas os horários acadêmicos e o quantitativo de dias da semana nos quais
40 ocorreram o movimento; afirmou, por fim, que a Proposta A previa reposição de atividades acadêmicas nos
41 dias vinte e dois e vinte e três de dezembro de dois mil e dezesseis, recesso de fim de ano entre os dias vinte
42 e seis e trinta de dezembro de dois mil e dezesseis, férias dos servidores docentes entre os dias dois e trinta e
43 um de janeiro de dois mil e dezessete, conforme agendamento realizado em novembro, reposição de
44 atividades acadêmicas entre os dias primeiro e quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, exames finais e
45 entrega de diários nos dias dezesseis e dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, atividades
46 administrativas entre os dias vinte e vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete e início do primeiro
47 semestre letivo de dois mil e dezessete aos seis dias do mês de março do mesmo ano. Findo o relato do
48 Diretor de Ensino, o presidente do Conselho agradeceu-lhe pela explanação e convidou o Coordenador Geral
49 de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto, para apresentação da Proposta B. Com a palavra o
50 Coordenador Geral de Ensino afirmou que a Proposta B era fruto de discussões dos servidores em
51 assembleias gerais realizadas em decorrência da greve deflagrada a partir de vinte e três de novembro de dois
52 mil e dezesseis e encerrada aos quatorze dias do mês de dezembro do mesmo ano; que a mesma teria sido
53 elaborada de modo a minimizar, principalmente, os impactos pedagógicos ocasionados pela suspensão do
54 Calendário Acadêmico 2016; afirmou que a Proposta B previa reposição de atividades acadêmicas nos dias
55 vinte e dois e vinte e três de dezembro de dois mil e dezesseis, recesso de fim de ano entre os dias vinte e seis
56 e trinta de dezembro de dois mil e dezesseis, reposição de atividades acadêmicas entre os dias quatro e
57 dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, exames finais e entrega de diários nos dias dezoito e vinte de
58 janeiro de dois mil e dezessete, férias dos servidores docentes entre os dias vinte e três de janeiro e vinte e
59 um de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniões pedagógicas entre os dias vinte e dois e vinte e quatro de
60 fevereiro de dois mil e dezessete e início do primeiro semestre letivo de dois mil e dezessete aos seis dias do
61 mês de março do mesmo ano. Findo o relato do Coordenador Geral de Ensino, o presidente do Conselho
62 agradeceu-lhe pela explanação. Após exaustiva discussão sobre os impactos pedagógicos e administrativos
63 que poderiam advir da aprovação de uma ou de outra proposta de recomposição do Calendário Acadêmico
64 2016, o presidente encaminhou a pauta para regime de votação. A Proposta A recebeu quatro votos
65 favoráveis, oito votos contrários e uma abstenção. A Proposta B recebeu oito votos favoráveis, quatro votos
66 contrários e uma abstenção, tendo sido aprovada. Passou-se, então, a discutir adequações na proposta
67 aprovada tendo em vista procedimentos administrativos. Com relação às providências necessárias para ajuste
68 do período de férias dos servidores docentes, para que as aulas transcorressem normalmente durante o mês
69 de janeiro, o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Igor Cerri, presente na condição de substituto da
70 Chefe de Gabinete, sugeriu que os docentes gozassem do primeiro dia de férias, previsto para o dia dois de
71 janeiro de dois mil e dezessete, e que fossem realizados procedimentos de interrupção de férias, nos termos
72 do artigo oitenta da Lei n.º 8.112, de onze de dezembro de mil, novecentos e noventa, por necessidade do
73 serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, qual seja, o Diretor-Geral do *Campus* São João del-Rei.
74 Acatada a sugestão do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, decidiu-se pelo início da reposição das
75 aulas, após o recesso de fim de ano, a partir do dia três de janeiro de dois mil e dezessete. A proposta
76 aprovada, após discussões, ficou da seguinte maneira: atividades administrativas nos dias vinte e dois e vinte
77 e três de dezembro de dois mil e dezesseis; recesso de fim de ano entre os dias vinte e seis e trinta de
78 dezembro de dois mil e dezesseis; início da reposição das atividades acadêmicas no dia três de janeiro de



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br

79 dois mil e dezessete; fim da reposição das atividades acadêmicas no dia dezenove de janeiro de dois mil e
80 dezessete; entrega de diários e exames finais no dia vinte de janeiro de dois mil e dezessete; férias dos
81 servidores docentes entre os dias vinte e três de janeiro e vinte de fevereiro de dois mil e dezessete; reuniões
82 pedagógicas e administrativas entre os dias vinte e um e vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete; e
83 início do primeiro semestre letivo de dois mil e dezessete aos seis dias do mês de março do mesmo ano.
84 Esgotada a pauta, o presidente agradeceu a todos os conselheiros e demais servidores pela presença. Nada
85 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos e, para constar, eu, Igor
86 Cerri, _____, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete em exercício,
87 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros e demais presentes à reunião.
88 São João del-Rei, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Alexandre Lana Ziviani _____

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto _____

Prof. Carlos Augusto Braga Tavares _____

Téc.-adm. Diogo Pereira Matos _____

Téc.-adm. Eduardo Caliani Júnior _____

Prof.^a Isabella Cristina Moraes Campos _____

Prof. José Félix Hernandez Martin _____

Prof. José Saraiva Cruz _____

Téc.-adm. Lívia Dias de Paula Porfírio _____

Prof. Maurício Carlos da Silva _____

Prof.^a Ozana Aparecida do Sacramento _____

Téc.-adm. Rosilane Meneses Folgado _____

Prof.^a Rúbia Mara Ribeiro _____

Téc.-adm. Tatiana Torpede da Silva Carvalho _____

Prof.^a Teresinha Moreira de Magalhães _____